



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CNPJ N° 44.837.524/0001-07
NIRE N° 35300008448

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
16 DE JANEIRO DE 2024

DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 16 de janeiro de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

CONVOCAÇÃO: O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, de 1976, presidiu esta Assembleia o Sr. Anderson Pomini, Presidente da Companhia, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança Corporativa da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pela Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria n° 64, de 09/03/2023, publicada no DOU de 14 de março de 2023, e o Sr. Anderson Pomini, Presidente da Companhia. Participou por videoconferência a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Vítor Camargo de Rosis, autorizado pela Portaria n° 001/2024-GPM, de 02/01/2024.

ORDEM DO DIA:

I - Aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social (ES) da Companhia com o objetivo de atender ao disposto do Ofício Circular SEI n° 64792/2023/MF, de 5/12/2023, mediante o qual o Ministério da Fazenda (MF) solicitou o encaminhamento de proposta de alteração do Estatuto Social, visando refletir a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios (Lei n° 14.600, de



19/01/2023) e a vinculação das entidades da administração pública federal indireta (Decreto nº 11.401, de 23/01/2023).

DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei nº 6404, de 1976, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST (anexos a Ata), o item a seguir:

I - Alteração do Estatuto Social (ES) da Companhia conforme redação constante do Anexo (39449644) constante do Processo nº 10951.108800/2023-87 da PGFN. O Estatuto Social consolidado, com as alterações aprovadas, seguirá como anexo a esta Ata, rubricado pelas partes.

ENCERRAMENTO:

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pela representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Santos, 16 de janeiro de 2024.

Anderson Pomini
Presidente da Mesa

Luciana Cortez Roriz Pontes
Pela União

Vitor Camargo de Rosis
Pela Prefeitura de Santos

Jorge Leite dos Santos
Secretario